

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO № 2.826 DE 25 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.486,21 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 – Administração

04.123 – Administração Financeira

04.123.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.123.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.131 – AÇÕES DA GESTÃO DO SUS

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

R\$ 8.486,21

(Fonte de Recurso: 0040 ASPS)

TOTAL

R\$ 13.486,21

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.124 – Controle Interno

04.124.0001 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.124.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 7.600,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 – Administração

04.123 – Administração Financeira

04.123.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.123.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 4.800,00

Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO 05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

04.123.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 1.086,21

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL R\$ 13.486,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Junho de 2015.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br